ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

ANEXO I – DEFINIÇÃO DAS ÁREAS

1 ÁREAS

O espaço a ser locado deve atender às Unidades da AGU e PGFN na cidade Petrolina/PE, permitindo a acomodação das Unidades e garantindo sinalização específica e adequada para cada uma delas, em caso de ocupação em pavimento único. Os ambientes internos de cada Unidade serão definidos e aprovados após elaboração dos layouts. O imóvel deverá dispor de **área privativa** entre **220 m²** e **250 m²**.

1.1 Unidades da AGU – PSF Vale do São Francisco

- 01 1 sala de Procurador/audiência/reunião (mesa para 01 advogado)
- 01 área de espaço aberto para 10 pessoas (servidores/terceirizados/estagiário);
- 01 sala para 3 pessoas (membros);
- 01 sala servidor de rede para 01 pessoa.

1.2 Unidades da PGFN

- 01 espaço aberto 10 pessoas (02 PFN/ATAS + 8 ESTAGIÁRIOS)
- 01 sala (SERPRO) para 1 pessoa;
- 01 sala de atendimento (ATENDIMENTO/ QUIOSQUE) para 5 pessoas;
- 01 sala (PFN) para 1 pessoa;

1.3 Área Comum: Unidades da AGU e PGFN

- 01 WC masculino/ feminino acessível;
- 01 WC feminino;
- 01 WC masculino;
- 01 Copa;
- 01 DML